

N'um acto perguntou-lhe um cathedratico,
 Que espremel-o mais quiz ;
 « Si em tal doença... (e deu-lhe um nome hellenico
 Dos que a genté maldiz)
 « Quizesse ao seu doente, em abundancia
 « Promover-lhe o suor,
 « Que remedio empregava, então, solicito ?
 « Diga, faça favor. »
 Corre o estudante a escala aos sudoriferos,
 Apontando um a um,
 E a todos diz-lhe o lente com tom rispido,
 Sem agradar nenhum :
 « — Mas si inda não suasse ? Volve ironico
 O rapaz singular :
 « — Mando-o aqui fazer acto, pois de marmore
 Que seja, ha de suar. »

NOTICIARIO

FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA — Em virtude do que determina o art. 5º do decreto n. 8,859 de 13 de Janeiro ultimo, os lentes substitutos da Faculdade de Medicina abaixo declarados, passam a ser considerados adjunctos ás seguintes cadeiras :

Dr. Alexandre Evangelista de Castro Cerqueira, á de chimica organica.

Dr. Manoel Victorino Pereira, á de medicina legal e toxicologia.

Dr. Manoel José de Araujo, á de materia medica e therapeutica.

Dr. Manoel Joaquim Saraiva, á de hygiene e historia da medicina.

Dr. José Luiz de Almeida Couto, á 1ª de clinica medica.

Dr. José Pedro de Souza Braga, á 1ª de clinica cirurgica.

— O Ministerio do Imperio ordenou ao Sr. Director da Faculdade de Medicina d'esta provincia que sejam desde já postos em concurso n'esta Faculdade os seguintes logares :

1.º De lentes das cadeiras de anatomia e physiologia patho-

logica, 2ª de clinica medica, 2ª de clinica cirurgica, e de clinica obstetrica e gynecologica.

2.º De adjunctos, exceptuados os das novas cadeiras que deixam por enquanto de ser postas em concurso e aquelles para os quaes foram designados os antigos lentes substitutos.

3.º De internos das clinicas que tenham de funcionar.

4.º De preparadores e de ajudantes dos laboratorios, que possam funcionar regularmente.

Aquelle ministerio declarou mais que, á medida que se forem promptificando os demais laboratorios, dever-se-ha proceder aos concursos para o provimento dos respectivos logares de preparadores e ajudantes.

ADMISSÃO A CONCURSO. — *Segunda directoria.* — Ministerio dos Negocios do Imperio. — Rio de Janeiro, 31 de Janeiro de 1883.

Em officio de 26 do corrente mez, consulta essa Directoria si a disposição do art. 1º das Instrucções mandadas observar pelo decreto n. 8854 de 13 do mesmo mez nos concursos a que se vae proceder nas Faculdades de Medicina e em virtude da qual podem inscrever-se os individuos formados por Escola ou Universidade estrangeira que se tenham habilitado perante alguma das Faculdades brasileiras para exercerem a sua profissão no Imperio, comprehende tambem os que hajam obtido autorisação para tal fim de conformidade com os arts. 100 do Regulamento de 12 de Março de 1881 e 43 do de 19 de Janeiro de 1882.

Considerando:

1.º Que a exclusão dos individuos de que se trata não se conciliaria com o espirito da disposição do art. 1º, cujo intuito é alargar o circulo dos concurrentes;

2.º Que o exame não é o unico meio pelo qual os Facultativos formados no estrangeiro podem habilitar-se para o exercicio de sua profissão no Imperio, porquanto o art. 101 do Regulamento de 12 de Março de 1881 permite á Congregação conferir titulo de habilitação, independentemente daquella prova, aos lentes effectivos ou jubilados de instituições medicas estrangeiras reconhecidas pelos respectivos governos, e aos autores de obras importantes;

3.º Que a concessão por parte do Governo, nos termos do art. 43 do Regulamento de 19 de Janeiro de 1882, de licença a autores de obras para o exercício de medicina precede audiência da mesma Congregação, e que sendo identicas as condições exigidas para a habilitação, quer no caso do art. 100, quer no do referido art. 43, devem os habilitados gozar de eguaes direitos e vantagens;

Declaro a V. S., para seu conhecimento e devidos effeitos, que, como bem pareceu a essa Directoria, não ha razão para negar-se o direito de inscripção aos individuos que, sem terem feito exame, se habilitaram na conformidade dos arts. 100 do Regulamento de 12 de Março de 1881 e 43 do de 19 de Janeiro do anno seguinte.

Deus guarde a V. S. — *Pedro Leão Velloso*. — Sr. Director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.

FACULDADE DE MEDICINA DO RIO DE JANEIRO — Inscreveram-se para os concursos ás cadeiras novamente creadas n'essa Faculdade os seguintes candidatos :

Anatomia e physiologia pathologica — Dr. Cypriano de Souza Freitas.

Clinica ophtalmologica — Dr. Hilario Soares de Gouveia.

Clinica de molestias cutaneas e syphiliticas — Dr. João Pizarro Gabizo.

Clinica obstetricia e gynecologica — Drs. Henrique Alexandre Monat, Ernesto de Freitas Crissiuma, José Rodrigues dos Santos, Pedro Paulo de Carvalho, Felipe Pereira Caldas, Erico Marinho da Gama Coelho.

Clinica medica (2ª) de adultos — Drs. João Paulo de Carvalho e Domingos de Almeida Martins Costa.

Clinica cirurgica (2ª) de adultos — Dr. José Augusto Fort, Dr. João da Costa Lima e Castro.

Clinica medica e cirurgica de creanças — Drs. Candido Barata Ribeiro, Carlos Antonio de Paula Costa, Joaquim Marcellino de Britto, Lourenço da Silva Leal, Henrique Carlos da Rocha Lima, Henrique Carlos Feldhagen.

Clinica psiquiatrica — Drs. João Ferreira de Campos, João Carlos Teixeira Brandão, Domingos Jacy Monteiro Junior,

Belisario Augusto Soares de Souza, José Eduardo Teixeira de Souza.

— Foram designados, de conformidade com o art. 5º do decreto n. 8850 de 13 de Janeiro, os seguintes lentes substitutos da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro para servirem como adjunctos :

Dr. Augusto Ferreira dos Santos á cadeira de chimica medica e mineralogia ;

Dr. José Benicio de Abreo á de materia medica e therapeutica ;

Dr. Nuno Ferreira de Andrade á de hygiene e historia da medicina ;

Dr. Oscar Adolpho de Bulhões Ribeiro á de anatomia descriptiva ;

Dr. Antonio Caetano de Almeida á de anatomia topographica e medicina operatoria ;

Dr. João da Costa Lima e Castro á de histologia theorica e pratica.

NECROLOGIO — Em janeiro falleceram : o Dr. Luiz Mattavana, joven e distincto medico da cidade do Rio de Janeiro.

— O Dr. Henrique José Pires, cirurgião-mór de brigada, reformado.

— Em Nova Friburgo o Dr. Eduardo Pereira de Mello, medico, que exercia clinica em Cantagallo, onde era muito considerado.

— Falleceu na Corte em Fevereiro, o illustrado professor da policlinica, Dr. Cypriano Barbosa Bettamio, que alli cultivava com distincção a especialidade de molestias do larynge e das fossas nasaes.

— Falleceu tambem na Corte, o Dr. Antonio Ramos da Costa, clinico d'aquella cidade.

A *Gazeta de Noticias* registrando seu passamento, assim se exprime :

« Depois de soffrer toda sorte de contrariedades, foi atacado de uma molestia que trouxe-lhe em resultado a perversão das faculdades intellectuaes, sendo por esse motivo recolhido ha mezes a uma casa de alienados.

Ahi tivera ingresso, graças a generosidade do proprietario, por isso que o Dr. Ramos da Costa, denominado *o medico dos pobres*, e tendo tido vasta clinica, chegára á precaria situação de não ter meios de manter-se e a sua familia. Clinico de nota, espalhou a mãos largas beneficios aos necessitados, soccorrendo todos quantos o procuravam.

Morreu pauperrimo, deixando viuva e seis filhos na mais afflictiva situação ».

— Em 16 de fevereiro falleceu, n'esta capital, victima de tuberculose pulmonar, o Dr. Aristides Felinto de Alpedriz.

O finado, que esteve na guerra do Paraguay, contava 45 annos de idade e era geralmente estimado.

— Falleceu na capital da provincia do Maranhão, o Dr. Amancio Alves de Oliveira Azedo, a cujo respeito escreveu o *Paiz*. « Era o finado medico talentoso e estudioso, e um homem a quem não faltava qualidade alguma das que ennobrecem um caracter. Era ainda moço, pois não havia completado 40 annos.

Deixou viuva e cinco filhos em más condições de fortuna. Foi-lhe sempre a vida continua luta sem poder por isso guardar sobras do que lhe rendia a profissão ».

A MEDICINA CONTEMPORANEA — Com este titulo começou em Lisboa a publicação de um novo periodico hebdomadario de sciencias medicas. É redigido pelos distinctos professores: Manoel Bento de Sousa, Bettencourt Raposo, Curry Cabral, J. A. Serrano, Miguel Bombarda, Oliveira Feijão, Sabino Coelho, Sousa Martins e Carlos Tavares, de Lisboa; Antonio Maria de Senna, do Porto; Daniel Ferreira de Mattos, de Coimbra; V. de Saboia, do Rio de Janeiro.

Agradecemos a remessa do primeiro numero e desejamos ao novo collega a mais longa e prospera existencia.

PUBLICAÇÕES RECEBIDAS — Ao Sr. Dr. Lydio Pereira de Mesquita agradecemos a offerta de sua these, cuja dissertação versa sobre o seguinte ponto:

« Os caracteres clinicos da cirrhose hypertrophica são sufficientes para classificar-a como molestia distincta da cirrhose atrophica? »

Este bem elaborado trabalho foi aprovado com distincção pela Faculdade de Medicina.

Temos ainda a agradecer as seguintes publicações:

DER KAFFEE VON BRASILIEN—Wien. 1883.—Este importante trabalho, publicado em Vienna pelo Sr. Dr. C. Teixeira, fundase especialmente em duas analyses chimicas feitas no café do Brazil pelo illustre Professor Dr. Ernst Ludwig, pelas quaes se demonstra que é o café mais rico em cafeina que se conhece (1,16 a 1,75 %).

JOURNAL OF CUTANEONS AND VENEREAL DISEASES—Importante publicação mensal dos Drs. Pifford e Morrow, em New-York, sobre dermatologia e syphilographia.

THE LOUISVILLE MEDICAL NEWS — Gazeta hebdomadaria de medicina e cirurgia, publicada pelos Drs. Lundford P. Yandell e L. S. Mc. Murtry.

MALARIA AND STRUMA—in their relatione to the etiology of the skin diseases. Pelo Dr. S. P. Yandell, de Louisville, Ky.

REVISTA DO ENSINO — Publicação mensal, redigida pelo Sr. M. Neville. Gerente, Francisco Alves de Oliveira. Rio de Janeiro.

REVISTA FAMILIAR—Redigida pelos Srs. Dr. Geraldo Barbosa de Lima e Mucio Javrot. Belem.

ERRATUM—Por um erro de composição sahiu no numero de Dezembro, no artigo sobre o *Phenato de soda* que o Phenol Bobœuf obtivera do Instituto de França um premio Monthyon de 100 francos. Foi um premio de 1000 francos o obtido pelo producto citado.